



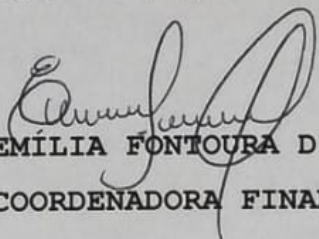
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de Junho 2026.

### JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO FORA DA ORDEM CRONOLÓGICA

No dia 29/05/2026 foi realizado o pagamento referente ao processo do fornecedor Barone Soluções Tecnológicas LTDA, no valor de R\$ 5.000,00, NF nº 217, com vencimento da liquidação 04/06/2026. Ocorreu que no momento do pagamento em razão a uma divergência nos dados bancários informado, a operação não foi efetivada, sendo o valor devolvido à conta bancária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES na data de 29/05/2026 e o mesmo não foi pago. Ressalta-se que não houve quebra da ordem cronológica de pagamentos, uma vez que o vencimento da obrigação estava previsto para 04/06/2026 e a devolução do valor ocorreu por motivo exclusivamente relacionado à inconsistência dos dados bancários do favorecido.

#### Conclusão:

Pelas razões acima, não foi possível a realização do pagamento na data anteriormente prevista, sendo o mesmo incluído na programação de pagamento para o dia 01/06/2026.

  
EMÍLIA FONTOURA D'AVILA  
COORDENADORA FINANCEIRA

1/1

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"